



# CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO SP.

REQUERIMENTO Nº 50/2017



REQUEIRO, a Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que cumpra a Lei nº 538/2013, que “Dispõe Sobre A Criação Da Feira Livre no Município de Elisiário/SP E Dá Outras Providências”, promulgada em 03 de dezembro de 2013, de autoria do Ex- vereador Cássio Roberto Bertelli.

## JUSTIFICATIVA:

Mesmo estando em vigor desde 2013 a Lei não foi cumprida, a instalação da Feira irá trazer muitos benefícios para nossa população, além de melhorar a renda de algumas famílias de nosso município.

Diante da peculiaridade do assunto, espero contar com a colida unânime dos nobres colegas quanto a aprovação do mesmo.

Sala das Sessões Ver. Pedro Bonezi Fernandes (nen) 17 de Abril de 2017.

João Roberto Boldarim  
Vereador PSD

PROTOCOLO

N.º 115 Dia 17/04/17